

**PORTARIA Nº 1250/2026-GAB/DG/AUTORIZAÇÃO**

Belém, 16 de Junho de 2026

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO o teor do PAE Nº E-2026/2908356;

R E S O L V E: I - AUTORIZAR, a PRORROGAÇÃO da mobilização da INVESTIGADORA DE POLÍCIA

CIVIL FLORAIDES SILVA ASSUNCAO, Matrícula nº 5940237, para a Secretaria Nacional de Segurança Pública, pelo período de 365 ( trezentos e sessenta e cinco dias), a contar de 06/09/2026 até 05/09/2027;

II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Delegado-Geral da Polícia Civil

**Protocolo: 1339410**

**PORTARIA Nº 054/2026-GAB/DG/PC/DIVERSOS**

Belém-PA, 17 de junho de 2026.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições que são conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, e suas alterações, que conferem ao Delegado-Geral da Polícia Civil atribuições para dirigir a Instituição e praticar os atos necessários à eficaz Administração da Polícia Civil;

CONSIDERANDO que a Polícia Civil do Pará desponta como garantidora da Ordem Pública e dos direitos fundamentais da pessoa humana, adequando sua estrutura organizacional para melhor atender às demandas sociais e institucionais, com foco na eficiência e na humanização dos serviços prestados;

CONSIDERANDO a importância de promover ações integradas de mediação de conflitos e de fortalecimento do vínculo entre a Polícia Judiciária e a comunidade;

considerando os termos da PORTARIA Nº 024/2025 – GAB/DG/PC/DIVERSOS.

R E S O L V E:

Art. 1º CRIAR, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará, vinculado à Divisão de Prevenção à Violência (DIPREV), subordinada ao Delegado-Geral Adjunto, o Núcleo de Conciliação da Polícia Civil do Paar (NECON – Paar), com funcionamento na 7ª Seccional Urbana do Paar.

II – Art. 2º Encaminhar cópia do presente instrumento às Diretorias da Polícia Civil, a fim de que providenciem a difusão entre as suas unidades subordinadas, com escopo de conhecimento.

II – Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se, desde já, as disposições normativas contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JÚNIOR

DELEGADO-GERAL

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

**Protocolo: 1339460**

**PORTARIA Nº 055/2026-GAB/DG/PC/DIVERSOS**

Belém-PA, 17 de junho de 2026.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições que são conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, e suas alterações, que conferem ao Delegado-Geral da Polícia Civil atribuições para dirigir a Instituição e praticar os atos necessários à eficaz Administração da Polícia Civil;

CONSIDERANDO que a Polícia Civil do Pará desponta como garantidora da Ordem Pública e dos direitos fundamentais da pessoa humana, adequando sua estrutura organizacional para melhor atender às demandas sociais e institucionais, com foco na eficiência e na humanização dos serviços prestados;

CONSIDERANDO a importância de promover ações integradas de mediação de conflitos e de fortalecimento do vínculo entre a Polícia Judiciária e a comunidade;

considerando os termos da PORTARIA Nº 024/2025 – GAB/DG/PC/DIVERSOS.

R E S O L V E:

Art. 1º CRIAR, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará, vinculado à Divisão de Prevenção à Violência (DIPREV), subordinada ao Delegado-Geral Adjunto, o Núcleo de Conciliação da Polícia Civil da Pedreira (NECON – Pedreira), com funcionamento na 10ª Seccional Urbana da Pedreira.

II – Art. 2º Encaminhar cópia do presente instrumento às Diretorias da Polícia Civil, a fim de que providenciem a difusão entre as suas unidades subordinadas, com escopo de conhecimento.

II – Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se, desde já, as disposições normativas contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JÚNIOR

DELEGADO-GERAL

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

**Protocolo: 1339465**

**PORTARIA Nº 063/2026 - GAB/DG/PC-PA/PAD/DIVERSOS**

Belém-PA, 15 de junho de 2026.

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil) etc.

CONSIDERANDO: os autos do Processo Administrativo Disciplinar

instaurado por meio da PORTARIA nº 007/2025-PAD/INSTAURAÇÃO/DG/PC-PA, de 22/04/2025, publicada no DOE nº 36.228 de 15/05/2025, para apurar irregularidades atribuídas ao Investigador P. N. D. S. B. – matrícula nº 5608040;

CONSIDERANDO: o Relatório da Comissão Processante do PAD nº 007/2025-PAD/INSTAURAÇÃO/DG/PC-PA e o Parecer Jurídico nº 0588/2026-CONJUR/PC-PA,

R E S O L V E:

I – Determinar o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA nº 007/2025-PAD/INSTAURAÇÃO/DG/PC-PA, de 22/04/2025, publicada no DOE nº 36.228 de 15/05/2025, para apurar irregularidades atribuídas ao Investigador P. N. D. S. B. – matrícula nº 5608040;

II – Determinar à Chefia de Gabinete, à Corregedoria-Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, que adotem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Delegado RAIMUNDO BENASSULY MAUES JÚNIOR

Delegado-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

**Protocolo: 1339484**

**PORTARIA Nº 056/2026-GAB/DG/PC/DIVERSOS**

Belém-PA, 17 de junho de 2026.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições que são conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, e suas alterações, que conferem ao Delegado-Geral da Polícia Civil atribuições para dirigir a Instituição e praticar os atos necessários à eficaz Administração da Polícia Civil;

CONSIDERANDO que a Polícia Civil do Pará desponta como garantidora da Ordem Pública e dos direitos fundamentais da pessoa humana, adequando sua estrutura organizacional para melhor atender às demandas sociais e institucionais, com foco na eficiência e na humanização dos serviços prestados;

CONSIDERANDO a importância de promover ações integradas de mediação de conflitos e de fortalecimento do vínculo entre a Polícia Judiciária e a comunidade;

considerando os termos da PORTARIA Nº 024/2025 – GAB/DG/PC/DIVERSOS.

R E S O L V E:

Art. 1º CRIAR, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará, vinculado à Divisão de Prevenção à Violência (DIPREV), subordinada ao Delegado-Geral Adjunto, o Núcleo de Conciliação da Polícia Civil do Marco (NECON – Marco), com funcionamento na Delegacia do Marco.

II – Art. 2º Encaminhar cópia do presente instrumento às Diretorias da Polícia Civil, a fim de que providenciem a difusão entre as suas unidades subordinadas, com escopo de conhecimento.

II – Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se, desde já, as disposições normativas contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JÚNIOR

DELEGADO-GERAL

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

**Protocolo: 1339470**

**CONTRATO****EXTRATO DO CONTRATO**

**Contrato: 113/2026. Inexigibilidade de Licitação nº 90/2026.** Partes: Polícia Civil do Estado do Pará. CNPJ nº 00.368.105/0001-06. ANA TERESA COSTA PENA. Cpf nº 471.392.182-34. Classificação do Objeto: Contratação da prestação de serviços técnico profissional especializado, para atender a Curso de Formação de Policial/2025 Sub Juiz, como Supervisora. Data da Assinatura: 17/06/2026. Vigência: 17/06/2026 à 17/06/2027. Valor: R\$ 10.340,00. Trabalho Natureza de Despesa Fonte de Recurso Origem do Recurso. 40101.06.128.1510.8833.339036.339047.0 1500000001.1030008833C Estadual. Proc. nº 2026/2189053. Contratada: ANA TERESA COSTA PENA. Ordenador: Delegado Raimundo Benassuly Maués Junior. Delegado-Geral da Polícia Civil/PA.

**Protocolo: 1339319**

**EXTRATO DO CONTRATO**

**Contrato Nº: 111/2026. Inexigibilidade de Licitação Nº 92/2026.** Partes: Polícia Civil do Estado do Pará. CNPJ nº 00.368.105/0001-06. RICARDO AUGUSTO MAIA ROSA. CPF nº 714.216.962-15. Classificação do Objeto: Contratação da prestação de serviços técnico profissional especializado, para atender a Capacitação: "III Curso de Operador de RPA na Atividade de Polícia Judiciária", como Monitor. Data da Assinatura: 17/06/2026. Vigência: 17/06/2026 a 17/06/2027. Valor: R\$ 2.400,00. Dotação Orçamentária: Gestão/Unidade: 40101; Função Programática: 06.128.1510.8832; Elemento de Despesa: 339036/339047; Fonte de Recursos: 01500000001; Plano Interno: 1030008832C. Processo Nº E-2026/2483278. Contratado: RICARDO AUGUSTO MAIA ROSA. Ordenador: Delegado Raimundo Benassuly Maués Junior. Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Pará.

**Protocolo: 1339358**